
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS
ERRATA EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE**

**ERRATA
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, CNPJ Nº 10.404.184/0001-09, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE E O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLINDA – COMDACO VEM RETIFICAR A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, NO DIA 14/12/2023, EDIÇÃO Nº 3488, CÓDIGO VERIFICADOR: 6A0C8428, CONFORME ABAIXO:

NO TÍTULO DA MATÉRIA:

ONDE SE LÊ: TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023

LEIA-SE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023

NA MATÉRIA:

ONDE SE LÊ:

“A PREFEITURA DE OLINDA-PE, CNPJ Nº 10.404.184/0001-09, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE...”

LEIA-SE:

“A PREFEITURA DE OLINDA-PE, CNPJ Nº 10.404.184/0001-09, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE E O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLINDA-COMDACO..”

ONDE SE LÊ: “...O PRIMEIRO TERMO DE FOMENTO...”;

LEIA-SE: TERMO DE COLABORAÇÃO

ONDE SE LÊ: ...”O PRAZO DE VIGÊNCIA DE PARCERIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, A CONTAR DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 À 13 DE DEZEMBRO DE 2024”

LEIA-SE: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 06 (SEIS) MESES A CONTADOS A PARTIR DA DATA DO DEPÓSITO DA PARCELA INTEGRAL

Publicado por:

Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:7DB2EC44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/12/2023. Edição 3498

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>